



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 02/12/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA ___/___/___</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 561/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
------------------------------------------	--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

**AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, solicitando a implantação do Programa Municipal de Compostagem nas Escolas Públicas do Município.

## **Justificativa**

A compostagem é uma prática ambientalmente correta que transforma resíduos orgânicos, como restos de alimentos e folhas, em adubo natural de alta qualidade, podendo ser utilizado na manutenção de hortas, jardins e áreas verdes das próprias escolas.

A adoção dessa prática nas unidades escolares contribui para a redução do volume de resíduos enviados ao aterro sanitário, além de servir como ferramenta pedagógica, incentivando alunos, professores e comunidade a desenvolverem hábitos sustentáveis e consciência ambiental.

Trata-se de uma medida simples, educativa e de baixo custo, que pode ser realizada com apoio de parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil. A proposta está em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que incentivam práticas de sustentabilidade no ambiente escolar.

Nova Andradina - MS, 26 de novembro de 2025.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**

**"Gabriela Delgado"**

Vereadora - 1<sup>a</sup>. Secretária